

presente no corpo humano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA 28 de Dezembro de 2020 a 28 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA 28 de Dezembro de 2020

Protocolo: 617453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 035/2020

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE PARAUAPEBAS - ATP devidamente inscrita no CNPJ nº 22.987.180/0001-80

Objeto proposto: prorrogação do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: fica prorrogado para término no dia 24 de março de 2021, com respaldo legal no regramento constante na Lei nº 13.019/2014, art. 55 Seção VI que prorroga de ofício vigências de prazos de termos de fomento: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 24 de março de 2021.

Parauapebas/PA, 30 de Dezembro de 2020.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Protocolo: 617474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 036/2020

Organização da Sociedade Civil/Proponente: A COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS MULHERES DE BARRO devidamente inscrita no CNPJ nº 18.816.035/0001-69

Objeto proposto: prorrogação do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: fica prorrogado para término no dia 25 de fevereiro de 2021, com respaldo legal no regramento constante na Lei nº 13.019/2014, art. 55 Seção VI que prorroga de ofício vigências de prazos de termos de fomento:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 25 de fevereiro de 2021.

Parauapebas/PA, 05 de janeiro de 2021.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Protocolo: 617472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-001GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2021, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, Registro de Preço para locação eventual de ônibus rodoviário modelo convencional, com banheiro, para atender viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender a demanda do Gabinete, Coordenações e departamentos a ele ligados, bem como a secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) e Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMECT), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas - PA, 11 de Janeiro de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 617631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200434
ORIGEM CONVITE Nº 1/2020-005SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O) JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA

F26, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL R\$ 324.289,96 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA 23 de Dezembro de 2020 a 23 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA 23 de Dezembro de 2020

Protocolo: 617395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-016SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação EMERGENCIAL de TESTES RT-PCR PARA COVID19 (CORONAVÍRUS), Com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará. Contratado TESTES MOLECULARES SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.498.977/0002-40.

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeiras.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Dezembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 617431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 20160101, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-01SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.434, PG 71, no dia 14 de Dezembro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, **conforme abaixo:**

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 176.440.376,10 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 176.440.374,60 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ONDE SE LÊ:

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 1.529.762,05 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

LEIA-SE:

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 1.529.760,55 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Parauapebas-PA, 11 de Janeiro de 2021.

Protocolo: 617600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200410
ORIGEM CONVITE Nº 1/2020-001SEMSI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O) A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO Execução de serviços de engenharia para sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança na malha viária urbana - cruzamento das rodovias estaduais PA-275 e PA-160, no Município de Parauapebas Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 256.625,75 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 3201.061223045.2.309 Manutenção da Sinalização Semafórica Horizontal e Vertical, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R\$ 256.625,75

VIGÊNCIA 07 de Dezembro de 2020 a 07 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA 07 de Dezembro de 2020

Protocolo: 617393

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 001/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações pos-